

LEI Nº 260/05

“PASSA A DENOMINAR ESCADÃO DO FERNANDO, UMA TRAVESSA QUE SE INICIA NA RUA HENRIQUE PEDRO COUBE, E SE ENCERRA NA TRAVESSA BENEDITO CASTRO CANDINHO, NO BAIRRO DA BARREIRA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escadão do Fernando, uma Travessa que se inicia na Rua Henrique Pedro Coube, e se encerra na Travessa Benedito Castro Candinho, no bairro da Barreira.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur